



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=76MK91FfKoAIAY3ZFro_euAachave2=Ug8cwsph_-ckj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1236910808-ANDRE LUIS RODRIGUES|68077475000-JULIANO SALDANHA VARGAS|28293343885-ANDRE MENEGUETTI SALGUEIRO
4892186600-CARLOS JOSE BASTOS GRILLO

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

O **GRUPO WEG**, inscrito no CNPJ sob nº 08.520.438/0001-02, conforme disposto na Cláusula X de sua Convenção, registrada na JUCESC sob nº 42500073753 em 05/01/2011, e por indicação da Administração do Grupo, resolve:

- a) Promover as seguintes alterações no Capítulo "**II – COMPOSIÇÃO**" desta Convenção, na parte de **Sociedades Controladas**:

Atualização da razão social e tipo societário da **PAUMAR S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO** para **WEG TINTAS LTDA.**, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01/11/2024, registrada na JUCESC sob nº 42208835274. Assim, a qualificação da empresa passa a ser: **WEG TINTAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 60.621.141/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300024460 em 30.06.1977 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42208835274 em 14/11/2024.

Exclusão da **MVISIA DESENVOLVIMENTOS INOVADORES LTDA**, considerando que a empresa foi extinta por incorporação total na WEG Equipamentos Elétricos S.A. em 01/06/2024, conforme 05ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP sob nº 379.597/24-0.

Admissão de **V2COM PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.318.824/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 587.005/08-7 em 06/08/2008, representada por seus Diretores Sr. Carlos José Bastos Grillo, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 489.218.660-00 e Carteira de Identidade nº 5.985.805 SSP/SC, e Sr. André Luis Rodrigues, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 123.569.108-08 e Carteira de Identidade nº 17.570.614-1 SSP/SP, ambos com endereço profissional na cidade de Jaraguá do Sul, SC.

Admissão de **V2 TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.280.671/0003-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 575.694/06-3 em 01/08/2006, representada por seus Diretores Sr. Carlos José Bastos Grillo, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 489.218.660-00 e Carteira de Identidade nº 5.985.805 SSP/SC, e Sr. André Luis Rodrigues, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 123.569.108-08 e Carteira de Identidade nº 17.570.614-1 SSP/SP, ambos com endereço profissional na cidade de Jaraguá do Sul, SC.

Admissão de **REIVAX S.A. AUTOMAÇÃO E CONTROLE**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 79.942.645/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200948517 em 30/04/1987, representada por seus Diretores Sr. André Meneguetti Salgueiro, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 282.933.438-85 e Carteira de Identidade nº 23.235.434-0 SSP/SP, e Sr. Carlos José Bastos Grillo, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 489.218.660-00 e Carteira de Identidade nº 5.985.805 SSP/SC, ambos com endereço profissional na cidade de Jaraguá do Sul, SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255764510 Protocolo 255764510 de 01/09/2025 NIRE 42500073753

Nome da empresa GRUPO WEG

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27363627633843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/09/2025



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

Em função das alterações acima, resolve também atualizar e consolidar a redação da Convenção, conforme segue:

"GRUPO WEG
CNPJ Nº 08.520.438/0001-02
AV. PREF. WALDEMAR GRUBBA, 3.300
JARAGUÁ DO SUL - SC

CONVENÇÃO DO GRUPO WEG

I – DESIGNAÇÃO

"GRUPO WEG" é um agrupamento de Sociedades regendo-se pela presente Convenção e pelas disposições legais aplicáveis.

II – COMPOSIÇÃO

Constituem o "Grupo WEG" as seguintes pessoas jurídicas de direito privado, de natureza mercantil:

Sociedade de Comando:

WEG S.A., companhia aberta, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 423.000.1220-3 em 30/06/1961.

Sociedades Controladas:

WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 423.000.3000-7 em 11/11/2005.

WEG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.299.346/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220440318-3 em 09/11/2009.

WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.379/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204333053 em 30/06/2009.

WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 10.885.321/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32300031889 em 08/02/2011.

WEG AMAZÔNIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 06.303.603/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 133.0000.6030 em 15/06/2004.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2025

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255764510 Protocolo 255764510 de 01/09/2025 NIRE 42500073753

Nome da empresa GRUPO WEG

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27363627633843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 14.309.992/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204747796 em 14/09/2011.

RF REFLORESTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.125/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204692231 em 03/06/2011.

WEG TURBINAS E SOLAR LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 84.584.994/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205697709 em 11/01/2018.

WEG TINTAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 60.621.141/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300024460 em 30.06.1977 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42208835274 em 14/11/2024.

BIRMIND AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.433/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300556500 em 01/06/2021.

BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 13.434.970/0001-47 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31209115390 em 29/03/2011.

V2COM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.318.824/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 587.005/08-7 em 06/08/2008.

V2 TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.280.671/0003-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 575.694/06-3 em 01/08/2006.

REIVAX S.A. AUTOMAÇÃO E CONTROLE, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 79.942.645/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200948517 em 30/04/1987.





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

III – NACIONALIDADE DO GRUPO E SEDE

O controle do “Grupo WEG” é de nacionalidade brasileira, e tem sua sede na Av. Pref. Waldemar Grubba, nº 3.300, Bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

IV – DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

V – OBJETIVOS

São objetivos do Grupo WEG, a combinação de recursos e esforços entre as suas sociedades componentes, para a realização de seus respectivos objetivos, e bem assim a participação em atividades e empreendimentos comuns.

VI – ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO WEG

O Grupo será administrado por:

- a) um Conselho de Administração, composto de cinco membros no mínimo, e dez no máximo, sendo um Presidente e um Vice-Presidente; e
- b) uma Diretoria da Sociedade de Comando, composta de um Diretor Presidente Executivo, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e demais Diretores da Sociedade de Comando, sem designação.

Parágrafo Único – Os membros dos dois órgãos acima, são os mesmos que compõem os idênticos órgãos de administração da Sociedade de Comando, e com as mesmas atribuições, sem direito a remuneração, tudo de acordo com o Estatuto Social da Sociedade de Comando.

VII – ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO

Compete à Administração do Grupo:

- a) fixar a orientação geral dos negócios do Grupo;
- b) baixar as instruções de execução da política geral do Grupo consoante seus objetivos institucionais;
- c) representar o Grupo perante terceiros;
- d) admitir e excluir Sociedades Controladas do Grupo;
- e) fazer cumprir as disposições da presente Convenção.

VIII – REUNIÕES

As decisões do Grupo WEG serão adotadas pela Administração do Grupo após prévia reunião convocada pelo Diretor Presidente Executivo.

- a) A instalação e funcionamento das reuniões dependerão da presença da maioria de seus membros, devendo estar presentes, obrigatoriamente, o Diretor Presidente Executivo ou na sua ausência ou impedimento, o Diretor Administrativo Financeiro.
- b) As decisões da Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente Executivo o voto qualificado, e constarão em ata.





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

- c) Serão admitidos nas reuniões deliberativas, representantes das Sociedades Controladas, sendo-lhes permitido submeter propostas à decisão da Administração, bem como arguir os assuntos pertinentes ao Grupo.
- d) As sociedades convenientes participarão no custeio das despesas comuns, mediante rateio dentro de critérios razoáveis e revistos periodicamente. Para tanto, as sociedades convenientes manterão contas contábeis específicas para lançamento dos valores rateados, e eventuais outras despesas de cada sociedade, sem que disso resulte na caracterização de mútuo entre as mesmas, e serão zeradas periodicamente.
- e) Para fins de comparecimento em audiências ou quaisquer outros atos realizados em processos judiciais, as sociedades componentes poderão se utilizar de prepostos que mantenham vínculo empregatício com qualquer uma das sociedades componentes.

IX – DA DESIGNAÇÃO E DAS RELAÇÕES INTERNAS DO GRUPO

As sociedades convenientes serão designadas com sua denominação social própria, acrescida da expressão “Grupo WEG”. Os interesses societários das empresas componentes do Grupo, estarão sempre condicionados aos superiores interesses do Grupo a que pertencem, observando-se o seguinte:

- a) A personalidade e patrimônio de cada uma das Sociedades do Grupo são independentes. Fica estabelecida entre as Sociedades Controladas uma relação de coordenação, sendo subordinadas conjuntamente à Sociedade de Comando, nas condições desta Convenção.
- b) A representação das Sociedades perante terceiros, caberá aos seus Administradores, de acordo com o respectivo Estatuto Social, observado o disposto nos itens abaixo.
- c) Observadas suas atribuições, poderes e responsabilidades constantes do Estatuto Social, compete aos Administradores das Sociedades do Grupo seguir a política geral e as instruções expedidas pela Administração do Grupo WEG, que não violem a Convenção ou Lei.
- d) A combinação de recursos e esforços previstos no item V desta Convenção, consistirá, segundo as condições estabelecidas pela Administração do Grupo, na alocação de recursos financeiros, técnicos, gerenciais e de recursos humanos em geral, de umas em outras empresas do Grupo, cabendo à Sociedade de Comando ou Controladas solicitar honorários pela prestação de serviços, podendo cobrar, ainda, outros valores dentro de critérios a serem definidos pela Administração do Grupo.
- e) O Grupo, através de seus administradores, poderá operar em nome das Sociedades bem como constituir mandatários para atuar judicial ou extrajudicialmente, podendo inclusive operar no mercado financeiro, estando, portanto, investido dos necessários poderes de representação, seja para a contratação de financiamentos, seja para a aplicação de recursos.
Para estas atividades considerar-se-á como legal a representação, sempre que efetuada pelo Diretor Presidente Executivo e/ou Diretor Administrativo Financeiro, em conjunto, e/ou pelo menos, com mais um Diretor do Grupo WEG, ou Diretor da Sociedade do Grupo que esteja envolvido no ato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255764510 Protocolo 255764510 de 01/09/2025 NIRE 42500073753

Nome da empresa GRUPO WEG

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27363627633843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/09/2025



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

- f) O Grupo poderá operar com central de compras de matérias-primas, de insumos e de bens de consumo e revenda, utilizando-se operacionalmente da Sociedade de Comando, mas adjudicando à operação a garantia solidária das Sociedades do Grupo WEG sempre representadas pelo Diretor Presidente Executivo, e/ou Diretor Administrativo Financeiro, acompanhadas pelo menos de mais de um dos membros da Administração do Grupo.
- g) As Sociedades integrantes do Grupo são solidariamente responsáveis pelos avais e garantias semelhantes prestadas pelo Grupo ou por seus Administradores, no exercício regular de suas atribuições, especialmente às Instituições financeiras e obrigações para com seus clientes.
Essa solidariedade consistirá na sub-rogação automática ao compromisso prestado, o qual sempre que exigido, será honrado pelas Sociedades do Grupo.
- h) Os investimentos, custos ou despesas realizadas em benefício de mais de uma das Sociedades do Grupo, serão rateados entre as Sociedades beneficiárias, segundo a deliberação da Administração do Grupo.

X – ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO

A Convenção do Grupo poderá ser alterada por iniciativa da Sociedade de Comando. A alteração será ratificada, através da aprovação pelas Sociedades do Grupo, com observância das normas para alteração do seu Estatuto Social.

XI – PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

A participação das Sociedades Controladas no Grupo, será condicionada aos seguintes requisitos:

- a) ser Sociedade Controlada, direta ou indiretamente, pela Sociedade de Comando;
- b) ratificar as alterações da Convenção proposta pela Sociedade de Comando;
- c) cumprir fielmente as disposições da Convenção, especialmente no que se refere aos seus objetivos e às obrigações das Sociedades Controladas.

XII – ADMISSÃO AO GRUPO

Por indicação da Administração serão admitidas ao Grupo novas Sociedades Controladas, desde que atendam aos requisitos do item XI desta Convenção.

XIII – MARCAS

A Sociedade de Comando autoriza as demais integrantes do Grupo a fazer uso das marcas de sua propriedade para fins estritos da consecução do objeto social de cada uma.

Esta autorização é concedida para as integrantes do Grupo em caráter precário e temporário podendo, a qualquer tempo, ser revogada pela Sociedade de Comando mediante simples notificação à Administração da usuária, sem necessidade de fundamentação.

Da mesma forma, a autorização de uso será automaticamente extinta em caso de saída do Grupo, bem como na hipótese de extinção do mesmo.

A autorização contida nesta cláusula não consiste em cessão, transferência ou qualquer outro tipo de relativização dos direitos de propriedade da Sociedade de Comando sobre suas marcas, a qualquer tempo.





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

XIV – RETIRADA DO GRUPO

É concedido às Sociedades Controladas o direito de recesso do Grupo, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração e decisão adotada em deliberação social.

XV – EXTINÇÃO DO GRUPO

A extinção do Grupo WEG operar-se-á pelos seguintes motivos:

- a) quando ocorrer a falência, extinção ou perda da nacionalidade brasileira pela Sociedade de Comando;
- b) quando a Sociedade de Comando não mais tiver sob seu controle as Sociedades Controladas no Grupo;
- c) quando assim o deliberar a Sociedade de Comando.

XVI – EXCLUSÃO DO GRUPO

Será excluída do Grupo, através de alteração da Convenção suscitada pela Administração, a Sociedade Controlada que por algum motivo deixar de atender aos requisitos do item XI desta Convenção.

XVII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo elaborará as Demonstrações Financeiras consolidadas a que alude o artigo 275 da Lei nº 6.404/76, publicando-as juntamente com as demonstrações financeiras da Sociedade de Comando."

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento para que surta os efeitos legais.

Jaraguá do Sul - SC, 24 de junho de 2025.

WEG S/A, WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A., WEG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA, WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A., WEG AMAZÔNIA S.A., WEG TURBINAS E SOLAR LTDA, RF REFLORESTADORA LTDA, WEG TINTAS LTDA, BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

ANDRÉ LUIS RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

JULIANO SALDANHA VARGAS
Diretor

BIRMIND AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, V2COM PARTICIPAÇÕES LTDA, V2 TECNOLOGIA LTDA

CARLOS JOSE BASTOS GRILLO
Diretor Superintendente

ANDRÉ LUIS RODRIGUES
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255764510 Protocolo 255764510 de 01/09/2025 NIRE 42500073753

Nome da empresa GRUPO WEG

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27363627633843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/09/2025



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO GRUPO WEG
GRUPO WEG - CNPJ nº 08.520.438/0001-02

REIVAX S.A. AUTOMAÇÃO E CONTROLE

ANDRÉ MENEGUETI SALGUEIRO
Diretor

CARLOS JOSE BASTOS GRILLO
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2025

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255764510 Protocolo 255764510 de 01/09/2025 NIRE 42500073753

Nome da empresa GRUPO WEG

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 273636276333843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



255764510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRUPO WEG
PROTOCOLO	255764510 - 01/09/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42500073753
CNPJ 08.520.438/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2025
SOB N: 20255764510

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20255764510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12356910808 - ANDRE LUIS RODRIGUES - Assinado em 29/08/2025 às 15:38:28
Cpf: 28293343885 - ANDRE MENEGUETI SALGUEIRO - Assinado em 29/08/2025 às 15:31:43
Cpf: 48921866000 - CARLOS JOSE BASTOS GRILLO - Assinado em 29/08/2025 às 08:03:46
Cpf: 68077475000 - JULIANO SALDANHA VARGAS - Assinado em 29/08/2025 às 13:44:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2025

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255764510 Protocolo 255764510 de 01/09/2025 NIRE 42500073753

Nome da empresa GRUPO WEG

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27363627633843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral